



ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Rua Dr Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro  
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

**PROJETO DE LEI N° 003/2010**

Dá denominação a principal Avenida de acesso a esta cidade (sítio histórico) de Avenida Governador Geraldo Sampaio e adota outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,  
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **AVENIDA GOVERNADOR GERALDO SAMPAIO**, a principal via de acesso a cidade de Marechal Deodoro (sítio histórico).

**Art. 2º** - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 18 de junho de 2010.

*Neilton Costa da Silva*  
NEILTON COSTA DA SILVA  
Presidente

*José Walter dos Santos*  
JOSÉ WALTER DOS SANTOS  
1º Secretário